

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 645 - DE 08 DE MAIO DE 1980

EMENTA:- Autoriza afastamento do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 8 de maio de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U C Ã O :-

- Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do país da professora MARIA DE LOURDES ALVES, lotada no Centro Tecnológico, vinculada ao Departamento de Hidráulica e Transportes, a fim de participar do Colóquio Internacional sobre Compactação, a realizar-se em Paris, no período de 21.4 a 10.5.80, com percepção de vencimentos; tudo de conformidade com os autos do processo número 19.207/79.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 8 de maio de 1980.

Prof. Dr. APACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa